



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 94.070,00 (Noventa e quatro mil e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$94.070,00 (Noventa e quatro mil e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 250,00 |
| Total por Ação: | 1.250,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.250,00 |

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 7.400,00 |
| Total por Ação: | 7.400,00 |

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.420,00 |
| Total por Ação: | 71.420,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 78.820,00 |

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |

Total Suplementado: 94.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais | 2.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 8.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 5.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |

0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 |

0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.000,00 |

0201003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 70,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 15.070,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.070,00 |
| Total Anulado: | 94.070,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 13 de março de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87